

RESOLUÇÃO CONSUNI n.º 42/2025

**Homologa a Resolução CONSUNI
n.º 41/2025, de 17/11/2025.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 14 do Estatuto da UNIFEBE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução CONSUNI n.º 41/2025, de 17/11/2025, publicada *ad referendum* pela Presidente do Conselho, que altera a oferta de 50 (cinquenta) vagas anuais para 80 (oitenta) vagas anuais para o Curso de Pedagogia.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 10 de dezembro de 2025.

Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Presidente

Publicada na UNIFEBE em 10 de dezembro de 2025.